



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 023/2022

02 DE MAIO DE 2022.

Ref.: Licitação por TP DPRJ N° 004/21 R1, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE COBERTURA E ESCADA, EM ESTRUTURA METÁLICA, EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE JARDINEIRAS, NO PRÉDIO SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO BAIRRO JACAREPAGUÁ, LOCALIZADO NA RUA PROF. FRANCISCA PIRAGIBE, NÚMERO 80, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, processo E-20/001.002662/2021.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta:

QUESTIONAMENTO:

1 - Necessidade de algum cadastro ou pré cadastro para participar da referida licitação ? Pelo descrito no item 6.1 descrito no edital entendi que não existe a necessidade.

6.1. Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela SEPLAG.

Resposta: Não existe a necessidade de cadastro ou pré cadastro para participação na Tomada de Preços. Apenas sinalizamos que futuramente, caso a empresa se sagre vencedora, visando os procedimentos de contratação, é necessário que a mesma esteja cadastrada no Sistema SIGA (<http://www.compras.rj.gov.br/>).

2 - O anexo VII deverá ser entregue de forma avulsa, ou seja, fora do envelope B ?

8.2.1. O licitante deverá apresentar, como anexo da proposta comercial, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Modelo de Declaração constante do Anexo VII.

Resposta: Não, o licitante deverá apresentar a Declaração constante do Anexo VII dentro do envelope B.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
(21) 2332-6270
nulic@defensoria.rj.def.br